

Goiânia, 23 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**TR N.º 02/2020 *859*
105231678

De: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde

Para: Compras

1. MATERIAL

Lixeira de plástico com tampa e acionamento por pedal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- Lixeira de plástico com tampa e acionamento por pedal;
- Tampa acionada por pedal através de haste plástica ou metálica;
- Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os mesmos serão utilizados em todos os setores do CEAP-SOL que ainda não possuam lixeiras que atendam a legislação vigente. Segundo a RDC N° 222/2018 – Anvisa os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistente ao tombamento. Somente as salas de cirurgia e as salas de parto não necessitam de tampa para vedação.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade	Tamanho
15 Unidades	15 litros
10 Unidades	25 litros
10 Unidades	50 litros

2263
2264
2265

03

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafaela
Rhafaela V. do Nascimento
RT do PGRSS
Condomínio Solidariedade
Rhafaela V. do Nascimento
Enfermeira RT do PGRSS
COREN-GO 342.377
CEAP-SOL

Solicitado autorização
Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade